



Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC
Edital n. 2020/2021-1
Em consonância com a Resolução Normativa CNPq n.
017/2006

O Centro UNIVERSO Goiânia - UNIVERSO, por intermédio da Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para abertura das inscrições de projetos de pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC – 2020/2021-1

O Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC – é fomentado por meio do Projeto Talento, formalizado de acordo com a participação dos alunos nos Projetos Institucionais, através dos descontos concedidos pela ASOEC. A seleção dos alunos se realiza anualmente através de seu Edital, obedecendo à Resolução Normativa CNPq n. 017/2006.

1 VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente edital vigorará pelo prazo de 1 (um) ano e/ou 1 (semestre), de 18 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2021.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

Ser uma oportunidade para o(a) estudante elaborar reflexão na área de seu interesse pessoal, profissional e/ou acadêmico, por meio do seu envolvimento no processo de pesquisa.

Iniciar a formação de pesquisadores(as) capazes de articular relações de análise, síntese e interpretações, em um âmbito interdisciplinar de construção do conhecimento.

Aprofundar a reflexão referente aos valores éticos na sua formação enquanto pesquisador(a), de forma que a contribuição de sua

pesquisa possa construir caminhos alternativos que levem às transformações necessárias ao seu exercício profissional e ao desenvolvimento social.

3 REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR PESQUISADOR

3.1 Requisitos

- O Professor Pesquisador deve ser Docente da UNIVERSO, campus Goiânia, vinculado aos programas de Graduação ou Pós-Graduação, com titulação de doutor, de mestre ou de especialista, ou ainda com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da sua área de conhecimento;

3.2 Responsabilidades

- Orientar e supervisionar as atividades de Pesquisa a serem realizadas pelo(a) estudante nas 3 (três) etapas que caracterizam o processo de estruturação do Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC: elaboração da versão final do projeto de pesquisa, participação de evento de iniciação científica e/ou publicação do resultado do PIC em revista científica e entrega do relatório final de pesquisa;
- Fixar um cronograma mensal de trabalho e estabelecer controles regulares registrados em uma ficha de acompanhamento das orientações;
- Acompanhar a elaboração dos relatórios, bem como a organização e apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos e/ou publicação em revistas científicas;
- Orientar o(a) aluno(a) para a apresentação dos resultados da pesquisa em eventos de Iniciação Científica e a publicação em periódicos científicos;
- Incluir o nome do(a) aluno(a) nas próprias publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos referentes ao projeto de pesquisa que o(a) aluno(a) de Iniciação Científica tenha participado e/ou nas publicações correspondentes;

- Informar, por escrito à Gestão do Curso e ao Departamento de Pesquisa e Extensão qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos de orientação, tais como: faltas frequentes às reuniões de orientação, descumprimento do cronograma de atividades, desligamentos/trancamento de matrícula, etc.;
- Resolver, com o apoio da Gestão do Curso, as questões relacionadas com o(a) orientando(a) que não estejam previstas neste documento;
- Ter **curriculum vitae** atualizado na plataforma Lattes, do CNPq, na *web*.

4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A)

4.1 Requisitos

- Ser estudante regularmente matriculado (a) em algum Curso de Graduação da UNIVERSO, campus Goiânia.
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Possuir disponibilidade para a pesquisa de 12 a 20 horas semanais, conforme solicitação do(a) professor(a) orientador(a);
- Ser selecionado(a) e indicado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a).

4.2 Compromissos

- Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho;
- Preparar os relatórios parcial e final, com orientação do(a) professor(a) orientador(a), e fazer a entrega dos mesmos no prazo estipulado pelo(a) professor(a);
- Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa sob forma de painel, resumos ou apresentação oral em Encontro Científico, promovido pela Instituição;
- Para publicação com o orientador, apresentar o trabalho em forma de artigo científico e elaborar o relatório final dos resultados obtidos de sua pesquisa.

- Possuir **curriculum vitae** atualizado na plataforma Lattes, do CNPq, na web.

5 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

O(a) professor(a) deve apresentar o projeto seguindo as orientações do modelo que pode ser acessado na página da UNIVERSO na internet (<http://www.universo.edu.br>).

A responsabilidade pela elaboração do projeto é do(a) orientador(a), devendo o(a) aluno(a) estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados. O projeto de pesquisa deve ser redigido de maneira clara e resumida, nele contendo os nomes dos(as) alunos(as) que participarão do projeto.

O projeto de pesquisa com o plano de trabalho e cronograma de atividades deve ser assinado ao final e conter rubrica em todas as páginas, do(a) professor(a) orientador(a) e dos(as) alunos(as) participantes.

O projeto deve ser enviado para o e-mail picuniverso@gmail.com e entregue/ enviado assinado à Gestão do Curso e ao(à) Assessor(a) de Pesquisa, no prazo determinado pelo cronograma do Edital 2020/2021.

Os documentos acima devem estar acompanhados do comprovante de envio de atualização dos currículos *vitae*, na plataforma Lattes, do CNPq, do(a) orientador(a) e do(a) aluno(a).

ATENÇÃO: O simples preenchimento da ficha de inscrição e do envio do projeto por e-mail não terá validade sem a apresentação/ envio de toda a documentação discriminada neste Edital.

6 ANÁLISE E JULGAMENTO

As inscrições serão pré-avaliadas pela Coordenação do PIC e as que estiverem em consonância com o Edital serão deferidas e encaminhadas para o julgamento, por área do conhecimento, segundo os critérios do

programa e serão julgadas pelo Comitê Institucional do PIC, com base nos seguintes critérios:

- a) Análise do *curriculum vitae* (plataforma *Lattes*, do CNPQ) do(a) professor(a) orientador(a), com ênfase na produção científica, técnica e/ou artística, bem como do *curriculum vitae* (plataforma *Lattes*, do CNPQ) dos(as) alunos(as);
- b) Forma e conteúdo do projeto de pesquisa;
- c) Cabe à Assessoria de Pesquisa e Extensão e ao Gestor da Pesquisa coordenar o processo de análise e julgamento dos projetos e homologar os resultados;
- d) Os resultados serão divulgados de acordo com Edital 2020 pelo site da UNIVERSO na área PIC.

7 RECONSIDERAÇÃO

As solicitações de reconsideração devem ser encaminhadas pelo(a) orientador(a), uma única vez, à Assessoria de Pesquisa e Extensão e ao Gestor da Pesquisa, por meio do email picuniverso@gmail.com, segundo o cronograma deste Edital, e serão analisadas pelo comitê institucional.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	18-ago - 2020 a 28-ago- 2020
Envio e entrega de documentação de inscrição	18-ago-2020 a 11-set - 2020
Período de julgamento pelos membros do comitê Institucional de Iniciação Científica - PIC - UNIVERSO	14-set - 2020 a 17 set - 2020
Divulgação dos resultados	22 - set - 2020
Pedido de reconsideração	22-set-2020 a 25-set-2020
Entrega de documentação dos projetos aprovados	28-set - 2020 a 01-out-2020

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC -, bem como esclarecimentos quanto à submissão de propostas, podem ser obtidas na Assessoria de Pesquisa e Extensão e com o Gestor da Pesquisa, por meio do email picuniverso@gmail.com .

Profa. Eliane Alves de Moura

Diretora

Centro UNIVERSO Goiânia

Profa. Cristina Dias de Souza Figueira

Assessora de Pesquisa e Extensão

Centro UNIVERSO Goiânia